



PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.324, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Retifica a Portaria da Prefeita nº 1.323/2026, para correção de erro material no CPF do nomeado.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Portaria da Prefeita nº 1.323, de 19 de janeiro de 2026, que nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 002/2023 para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - Zona Urbana de Cortês (Código 01);

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material referente ao número do CPF do servidor nomeado;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria da Prefeita nº 1.323, de 19 de janeiro de 2026, para corrigir o número do CPF do servidor **EZAQUIEL BERNARDO DA SILVA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: CPF nº 117.695.224-25

Leia-se: CPF nº 087.871.754-44

Art. 2º Ficam ratificados e mantidos inalterados todos os demais termos da Portaria nº 1.323/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/01/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 21 de janeiro de 2026. 72º de Emancipação Política.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.324, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Retifica a Portaria da Prefeita nº 1.323/2026, para correção de erro material no CPF do nomeado.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDOa Portaria da Prefeita nº 1.323, de 19 de janeiro de 2026, que nomeia candidato aprovado no Concurso Público nº 002/2023 para o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - Zona Urbana de Cortês (Código 01);

CONSIDERANDOa necessidade de correção de erro material referente ao número do CPF do servidor nomeado;

RESOLVE:

Art. 1ºRETIFICAR a Portaria da Prefeita nº 1.323, de 19 de janeiro de 2026, paracorriger o número do CPF do servidor **EZAQUIEL BERNARDO DA SILVA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: CPF nº117.695.224-25

Leia-se: CPF nº087.871.754-44

Art.2ºFicam ratificados e mantidos inalterados todos os demais termos da Portaria nº 1.323/2026.

Art.3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/01/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 21 de janeiro de 2026. 72º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:6ACFEFCF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/01/2026. Edição 4018
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>